



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

EMENDA: “ATRIBUI ATIVIDADES AO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

CONSIDERANDO a grave situação financeira que vem atravessando o País e a necessidade de reduzir custos dos serviços públicos na administração pública;

CONSIDERANDO a diminuição da arrecadação no Município de Marilândia;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução do número de servidores da Câmara Municipal e de uma redistribuição dos trabalhos da casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor, **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE**, brasileiro, ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para desempenhar as atividades inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral.

Artigo 2º - Nomear o servidor, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para desempenhar as atividades inerentes ao cargo Comissionado de Assessor de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 04 de janeiro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/01/2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EVANDRO VERMELHO
EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 04/01/2017
SERVIDOR